

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015, às 10 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia: Srs. Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Adolpho Lindenberg, que convidou o Sr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 ("DFs"), a revisão da proposta do orçamento de capital e da proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; **(iii)** a proposta da diretoria para a remuneração anual global dos administradores da Companhia, em até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2015, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia; **(iv)** o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte da Reserva de Retenção de Lucros, conforme proposta de aumento de capital social; **(v)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, caso o item (iv) acima seja aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 31 de março de 2015; e **(vi)** convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar acerca das matérias mencionadas acima, dentre outras exigidas por lei.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia:
 - (i) examinaram as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, e manifestaram-se favoravelmente aos referidos documentos, autorizando o seu encaminhamento para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(ii) examinaram as DFs da Companhia, a proposta de revisão do orçamento de capital e a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 consignada nestas demonstrações, e manifestaram-se favoravelmente aos referidos documentos, autorizando o seu encaminhamento para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(iii) manifestaram-se favoravelmente à proposta da diretoria para a remuneração anual global dos administradores da Companhia, em até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia, autorizando a sua submissão à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

(iv) examinaram a proposta de aumento de capital social da Companhia consignada na Proposta da Administração da Companhia e manifestaram-se favoravelmente ao referido documento recomendando a sua aprovação, autorizando o seu encaminhamento para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, conseqüentemente, manifestaram-se também favoravelmente à alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, caso o aumento de capital social da Companhia seja aprovado em referida Assembleia Geral; e

(v) aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 31 de março de 2015, às 10 horas, para deliberar acerca das matérias aprovadas nos itens (i) a (iv) acima, dentre outras exigidas por lei, e cuja Proposta da Administração será disponibilizada nesta data no Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, conforme edital de convocação a ser publicado pela Companhia oportunamente.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

Conselheiros:

Adolpho Lindenberg

Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira

Adolpho Lindenberg Filho